

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1218/2016

São Roque, 09 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de informar quais providências foram tomadas em relação às adequações necessárias impostas pela Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como o novo MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que busca aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a essas entidades e suas relações de parcerias com o Estado.

Desta forma, tendo em vista a importância do assunto, a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo vem por meio deste encaminhar os seguintes questionamentos:

1. *O Poder Executivo já regulamentou a Lei Federal nº 13.019/2014 através de Decreto Municipal?*
2. *Em caso positivo encaminhar cópia do Decreto.*
3. *Em caso negativo justificar.*
4. *O Poder Executivo Municipal investiu na capacitação de servidores em relação ao tema abordado pela Lei Federal nº 13.019/2014?*
5. *Em caso positivo informar os servidores capacitados bem como os Departamentos em que estão lotados.*
6. *Em caso negativo justificar.*
7. *Já foi elaborado algum Edital para o "Chamamento Público" para a seleção de Organizações da Sociedade Civil?*

EST. S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E REGISTRO 11-1839-2016 18:44 015591 2/2

9

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

de Civil, visando à celebração de termo de colaboração com a Administração Pública?

8. Em caso positivo encaminhar cópia dos Editais.

9. Em caso negativo justificar.

10. Informar que outras medidas o Poder Executivo Municipal já adotou em relação ao que estabelece a legislação que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias (Lei Federal nº 13.019/2014).

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque de – SP